

PORTARIA Nº 258/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 240/2022 que nomeou o Sr. Iarlei Maschke, aprovado em Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 853/2022 de 16.08.2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 240/2022 de 05.08.2022, que nomeou o Sr. **IARLEI MASCHKE**, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras – 40 horas semanais, padrão de vencimentos E-5, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 18.08.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 95. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração